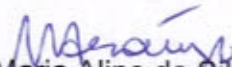


1 **1ª ATA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2017**

2
3 Ao nono dia do mês de Março de 2017, às 11h20m, na sala de reuniões da Comissão de
4 Licitação, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre a Carta Convite nº
5 001/2017 do Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa, tendo por objeto a contratação
6 de empresa prestadora de serviços para a execução de obra de engenharia civil e elétrica
7 para a REFORMA DA SEDE de propriedade do CFFa, situada na Av.Desembargador
8 Moreira, 2020, salas 401 a 403 – Aldeota – Fortaleza - CE. Presentes os Membros da
9 Comissão de Licitação deste Conselho Regional, Suelen da Silva Chaves Barros
10 (funcionária do CREFONO 8), Maria Aline da Silva Araújo (funcionária do CREFONO 8),
11 Raffaella Maria Dias Fernandes (funcionária do CREFONO 8), e o Dr. Carlos Alberto de
12 Paiva Viana (Assessor Jurídico). Iniciados os trabalhos, no horário acima determinado,
13 ficando assim o Certame. Três empresas enviaram envelopes de documentação e proposta
14 de preços: **MSJ CONSTRUÇÕES LTDA, IRMEC CONSTRUÇÕES e C.I. BEL LTDA.**
15 Presentes os representantes das empresas da C.I.BEL LTDA e da IRMEC, ausente o
16 representante da MSJ Construções. Em ato contínuo, foi procedido a primeira fase do
17 certame com as habilitações das empresas, sendo aberto o 1º envelope, pela ordem antes
18 conferida. As empresas **IRMEC CONSTRUÇÕES e C.I. BEL LTDA**, apresentaram os
19 documentos exigidos no item de habilitação. O representante da empresa IRMEC, Daniel
20 Randal Moreira, pediu pela ordem e apresentou um questionamento a título de impugnação
21 quanto ao item 7.1.8, apresentado pela empresa CIBEL, onde refuta que o registro de
22 Pessoa Jurídica da C.I.BEL no CREA, não é válido, uma vez que da forma como se
23 apresenta, consta apenas um protocolo de entrada, além do que todos os certificados do
24 item 7.1.9 não atestam que o Engenheiro Roberto Miguel, faz parte do quadro técnico da
25 empresa (RT). A empresa **MSJ CONSTRUÇÕES LTDA**, deixou ausente os seguintes
26 documentos de habilitação, a saber: itens do edital 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5., 7.1.6., 7.1.7, 7.1.8 e
27 7.1.9, por conseguinte, esta Comissão de Licitação, decidiu pela inabilitação da empresa
28 **MSJ CONSTRUÇÕES LTDA**, outrossim, habilitando a empresa **IRMEC CONSTRUÇÕES.**
29 **Quanto aos itens impugnados junto a empresa C.I.BEL LTDA**, caberá a Comissão
30 decidir em momento oportuno, onde as partes serão intimadas para recurso conforme o
31 item 8.5. A empresa C.I.BEL, pediu para consignar que o questionamento acerca da
32 imperfeição dos documentos foi levantado pela empresa IRMEC, não sendo observado
33 pela banca examinadora. Suspenso o certame, com o decurso do prazo recursal, que seja
34 designado uma nova data para a continuidade da licitação, onde as partes serão
35 notificadas por meio eletrônico, para comparecerem em data posterior. Encerrando-se a
36 reunião, da qual lavrou esta ata que vai assinada pelos presentes.

37
38
39 
40 Maria Aline da Silva Araújo
41 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
42
43



44 *Suelen da Silva Chaves Barros*
45 Suelen da Silva Chaves Barros
46 Membro da Comissão Permanente de Licitação

47 *Raffaella Maria dias Fernandes*
48 Raffaella Maria dias Fernandes
49 Membro da Comissão Permanente de Licitação

50
51
52 *Carlos Alberto de Paiva Viana*
53 Carlos Alberto de Paiva Viana
54 Assejur CRFa 8ª Região

55 *IRMEC CONSTRUÇÕES*
56 IRMEC CONSTRUÇÕES

57
58 *C.I. BEL LTDA*
59 C.I. BEL LTDA
60
61
62
63

